

MOÇÃO DE REPÚDIO A TODAS AS FORMAS DE MACHISMO E VIOLENCIA CONTRA A MULHER ARTISTA E TRABALHADORA DA CULTURA

Reconhecendo que a maioria das mulheres vítimas de violência não se sente segura para registrar oficialmente as ações sofridas, sendo por medo de novas agressões, falta de confiança nas instituições públicas responsáveis ou dependência afetiva e econômica;

Constatando que a violência de gênero tem sido por vezes naturalizada em nossa sociedade, nas instituições e também no setor cultural como um todo, com a compreensão de que o machismo e a misoginia se manifestam enquanto opressões historicamente enraizadas ao patriarcado e ao capitalismo;

Observando o aumento dos atos de violência de gênero, em especial no estado de São Paulo, que registrou 3.551 casos de estupro de janeiro a março de 2023, segundo dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública.

Convocamos todas as trabalhadoras e trabalhadores da cultura no combate à violência sistêmica e individual contra a mulher, mediante implementação de políticas públicas amplas e efetivas que aumentem o espaço de atuação das mulheridades, fomentando o trabalho de mulheres artistas e técnicas das artes e da cultura, com ações concretas para a educação de todos acerca do machismo que permeia as relações sociais, rechaçando e penalizando por vias legais toda e qualquer conduta violenta perpetradas contra a mulher dentro da classe artística.

São José dos Campos, 18 de Outubro de 2023

*Barbara Bonilha - 387004158-71 - Silv. S. B. .
Silv. M. S. Reis 185778438-31
Marina Díaz - 34392289-4 - S.
Patrícia dos Aguiar Gonçalves 131.243.488-00 /agoAgua
Daniela Novaes ROSA - 977445498-72 - P. S.
Gaudênia de Souza 678644877-87 B. S. Souza
Márcia dos Santos Cunha 035917069-60 m8Cunha*

Pereira Maria da Silva - 062.461.448-45 - ~~Diretora~~
Maria Helena Toledo de Oliveira 975.788.518-53 - ~~Directora~~
Elizete Francisco Moreira Pereira 36.316.630-0 ~~Dir.~~
Claudia Mendel 698199808-94 ~~Dir.~~
André Rorosco 216461648-06 ~~Dir.~~
Pitári Boufim 0041738319 ~~Dir.~~
Rosa Ester G. de Queiroz 8741037.055.P.R6 ~~Dir.~~
Aline de Carvalho S. Souza 358.723.208-57 ~~Aline Souza~~
George de Park Fisher 414 322 038 51 ~~george de park fisher~~
Tânia Cesar de Loura 26368229845 ~~& Cia~~
Alexandre Silveira Gonçalves 27330977-8 ~~Alexandre~~
Silvana Reginaldo 090812368-2 ~~Silvana~~
Natália Bastos de Castro 356.408518-13 ~~Natalia Bastos~~
Julie Helen Venteno Ramírez, 415.893.688-63 ~~Julie~~
Vivian Rau 01898873976 ~~Vivian~~
Moacyr da C.Br.Neto 25708116889 ~~Moacyr~~
Tannara Louise da Silva 40162225830 ~~Tannara~~
Pauline dos Santos Silva 38057374895 ~~Pauline~~
Roberto F. da Costa 251.192.506-77 ~~Roberto~~
Filipe Romaldo Garcia Costa 333.927.268-93 ~~Filipe~~
Lucilene de Souza Dias 062446409-34 ~~Lucilene~~
Roberta Alessandrea da Silva Vicente 440.292.858-30 ~~Roberta~~
Simeone Domingues Queiroz e Filho 34210805858
ANA GABRIELLA SOARES SILVA 509 322 678 58 AND GABRIELLA
João Gabriel da S. Pereira 481 223 318 66 ~~João Gabriel~~

982-304.818-55 Pedras

Melar mordete den Dentor

Silvana Marilia Lins - 801.583316-72 - ful

Silvana Elizabete Albito 109.739.708-47 - ~~Albito~~

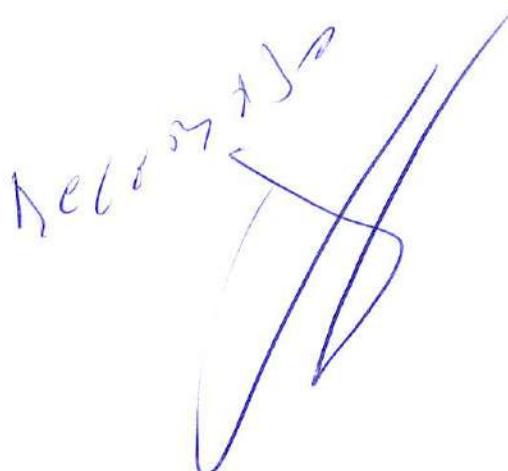
Eduardo G. Cavalcante 573.781.938-82 ~~EPDike~~

Jávaldo W. Dums - 077.638.988-28 ~~cl~~

Meire Pedros da Silva

Jacqueline Baumgatz CPF 094.235.388-06 

Fernando Alves 37193380885

Nelton 

Nº DA MOÇÃO: _____

DATA: 18/10/2023

HORA: ____ h ____ min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: () Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
() Recomendação

2. Âmbito da Moção: () Nacional () Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal

4. Proponente da Moção: Jacqueline Baumgratz - Rede de Espaços independentes

5. Segmento: () Usuário (a) () Trabalhador (a) () Prestador (a) de Serviço
() Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: Desejo que de a FCCR - Fundação Cassiano Ricardo, estabeleça em seu regimento interno regras de conduta e afastamento (por tempo determinado) assim como outras sansões que venha eliminar e prevenir casos de assédio e violência às mulheres nas dependências dos equipamentos Culturais na cidade. Necessidade de fortalecer a produção de conhecimento e as políticas de enfrentamento às violências no âmbito do governo municipal, ampliando a capacidade em responder à esta grave problemática.

7. Providência Solicitada: Que a FCCR seja a interlocutora junto ao legislativo e executivo sobre a regulamentação dessas sansões para este tipos de casos comprovados.

8. Texto da Moção: Tendo em vista a legislação vigente de defesa e proteção das mulheres, recomenda-se que a FCCR insira em seu regimento sansões que venham eliminar e prevenir casos de assédio e violência contra mulheres, adolescentes e meninas usuárias de equipamentos públicos culturais.

A violência é um problema social, cultural e histórico que se intensifica em sociedades marcadas por desigualdades, iniquidades e injustiças sociais e ambientais, as quais desestruturam bases familiares, comunitárias e territoriais necessárias ao desenvolvimento humano e a uma cultura de paz. Temos produzido informações alarmantes acerca de homicídios, agressões, suicídios e tentativas de suicídio, dentre outras graves formas de violência.

As vítimas mais frequentes dessas formas de violência como: homicídios, suicídios, assédios e violências sexuais entre outras são jovens negros, mulheres, idosos e população LGBT+, em especial mulheres trans e travestis.

A questão racial é de suma importância: temos ao longo da história nacional observado um aumento das taxas de mortes e agressões de negros e negras em relação a pessoas não negras.

Crianças e adolescentes vivenciam muitas violências no âmbito da família, escola e comunidade, propiciando sofrimento físico e psíquico, que pode se expressar através de agressividade, ansiedade e depressão, fragilizando o seu desenvolvimento ao longo da vida.

Estas vulnerabilidades estão refletidas nos marcadores sociais de idade, gênero, raça e orientação sexual da Saúde. Ressalta-se o agravamento dos conflitos armados que vêm acontecendo, especialmente nas grandes cidades, o que gera extrema insegurança e a constante violação de direitos da população. Os serviços e equipamentos Culturais são impactados, usuários e trabalhadores, uma vez que têm sua rotina alterada em função da violência.

Requerente: Jacqueline Baumgratz CPF:044.235.388-06 **RG:**15.450.877-9SSP/SP

Assinatura:

APOIO DOS (AS) DELEGADOS (AS) A REFERIDA MOÇÃO

Nº	NOME DELEGADO (A)	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			

12			
13			
14			
15			

OBS.: Considerando o Cap.VIII que trata das Moções no Regimento aprovado na 4^a Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos, observa-se:

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da 4^a CMC de São José dos Campos, devidamente assinada pelo requerente e será levada para deliberação na Plenária Final.

Parágrafo Único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 25 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

Nº da Moção:
Data: 18/10/2023
Hora: ____ h ____ min

Evento: 4ª Conferência Municipal de
Cultura
município de São José dos Campos/SP

MOÇÃO DE APOIO ÀS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DE REPARAÇÃO HISTÓRICA DE AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

1. Moção de recomendação (X)
2. Nacional (X) Destinatário: Poder executivo e legislativo (X)

A população negra e indígena no Estado de São Paulo é minoritária, numericamente e socialmente, em função de processos históricos complexos de ocupação de território para um projeto de modernização conservadora. Por um lado, estado e município, colocaram-se no mercado internacional como eixo de desenvolvimento econômico industrial e de serviços, privilegiando a mão de obra assalariada branca e imigrante/migrante. Em contrapartida, uma cultura de branqueamento, patrocinada pelo estado brasileiro, contribui para endossar o mito da democracia racial. Entretanto, o posicionamento de setores negros e indígenas organizados em suas reivindicações, bem como os estudos científicos para as relações étnico-raciais, desvelaram o cenário de exclusão ao acesso de bens e serviços de qualidade e de inclusão perversa destas mesmas populações a marcadores sociais negativos, a partir de marcadores sociais e cruzamento de dados que evidenciaram as condições de vida da população negra (preta e parda) que é maioria numérica em território nacional, e a população indígena, cujo reconhecimento de pertença identitária contribuiu à revelar um aumento expressivo desta população no território nacional neste último censo.

No estado de São Paulo, de acordo com os dados do Censo de 2022, disponíveis no portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); ainda que a população indígena seja de 55.295 no estado, apenas, estima-se que 51.155 pessoas indígenas residam fora de território reservado, tal que a estimativa é de que 48,72% dos domicílios do estado de SP possuem pelo menos um morador indígena, fora da reserva indígena. Em relação à negra, o estado compõe sua demografia com 40% de negros, sendo 7,2% de pretos e 38,2% de pardos. Sobre a população quilombola, os dados demonstram a presença de 10.999 quilombolas no estado de São Paulo , sendo 3.936 em território quilombola e 7.063 fora de território quilombola.

Quando cruzamos os dados étnico-raciais destas populações com os indicadores de renda, formalidade de trabalho, desemprego e condições anormais de habitação e moradia, chega-se ao abismo, cujo racismo é estruturante, na qual pessoas negras e indígenas figuram os piores indicadores. Ademais, estas questões estruturantes das relações étnico raciais vem promovendo a manutenção de anomalias sociais, como a porcentagem ínfima de negros na área do direito, área estratégica que poderia contribuir à arrefecer as injustiças sociais perpetradas pelo racismo, no entanto, de acordo com o mais recente Diagnóstico Étnico-Racial do Poder Judiciário, elaborado pelo CNJ, identificam-se como pessoas negras (pretas e pardas) apenas 14,5% dos magistrados e magistradas e, apenas recentemente o mesmo orgão aprovou a reserva mínima de 3% de vagas para indígenas em concursos direcionados ao ingresso na magistratura brasileira. Ademais, no estado de São Paulo, de acordo com o IBGE, apenas 39,7% dos municípios paulistas possuem legislações específicas que atuam no combate ao racismo no âmbito da administração pública e estas ausências irão impactar na construção e reflexão de políticas públicas em todas as áreas, e na cultura não seria diferente.

Embora reconheçamos os avanços obtidos nas legislações anti-racistas em âmbito nacional e estadual, bem como na aplicação de políticas públicas de cultura com presença de editais específicos para estas populações na valorização de suas manifestações culturais, acreditamos ser possível avançar. Por isso, reivindicamos que esta Conferência, bem como, a estadual e federal, atuem no sentido de promover estas políticas públicas de ações afirmativas e reparação histórica na cultura.

Propomos que:

1. Que haja Estudos Técnicos territorializados que avaliem a real condição da população negra e indígena no acesso e na produção de cultura;
2. A criação de espaços consultivos e deliberativos nos Conselhos Gestores de Cultura com representação negra e indígena em caráter obrigatório;
3. Criação de Comissão Municipal de Cultura Negra e Indígena aberta à sociedade civil, com participação de representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;
4. Criação de Editais de fomento à cultura específicos à população negra e indígena cuja representação étnico-racial correspondente do edital se

expresse através do proponente e em, pelo menos 40% da ficha técnica, com acréscimo de até 5 pontos pelos demais indutores de inclusão;

5. Valorização das manifestações culturais de Tradição e Urbanas por meio de ações como, busca ativa para mapeamento/cadastro e criação de editais de fomento à cultura específicos para o público referido;
 6. Desburocratização dos editais de fomento direcionados às populações quilombolas, indígenas e periféricas, flexibilizando os itens a serem preenchidos nas plataformas através de outras linguagens, além da linguagem escrita; bem como aos documentos obrigatórios relacionados à comprovação de residência, permanência, heteroidentificação e quaisquer outros componentes que dificultem o acesso às políticas de fomento;
 7. Ampliação do programa das Casas de Cultura do Município, acompanhando o processo de avanço da malha urbana em territórios periféricos e distritais.
 8. A garantia de 40% de vagas destinadas a pessoas pretas e pardas e de 20% de pessoas indígenas no corpo de pareceristas nos editais municipais, estaduais e federal.

Proponentes da moção: Júlio César de Lima
Feliciana Brauna.

Segmento (x) usuário

SECRET

Requerente: Júlio César de Lima

CPF 263.682.298-45 RG 27.219.350-1

Silvia McSanggaberein 185.778.438.31 Kri.-Dr. H. J.

George Jr Park Fish 414322 036 S1 Grey's Park Inn

Bauden' de Soup 61864481f-8f B.Soup

Márcia dos Santos Cunha 035917067-60 m8Cunha

Perúla maria da Silva - 062.461.998-45 - Assistente

Damia Helena Toledo de Vila - 975-788-518-53. *Damia Helena*
31/3/632-0 *Sign*

Elizeu Francisco Moreira Vieira 36.316.630-0
André Rovinski 216 1466 648 76

BARRBARA BRONILHA - 387004158-71 - ~~DS~~

BARTIKA MOURA ROSA - 977445498-72 ~~D~~

marcela lima - 343322894 - ~~DS~~

Patricia Iara Aguiar Barreto 131.243.488-00 ~~Iara Aguiar~~

Alexandre Silveira Gonçalves 21330917-8 ~~Alexandre~~

Aline de Crivella Silva Souza 358.723.208-57 ~~Aline Souza~~

Silvia R. R. Reis 090812368-06 ~~Silvia~~

Natalia Bastos de Castro 356.408.518-13 ~~Natalia Bastos~~

Julieta Helen Lenteno Ramos 415.899.688-63 ~~Julieta~~

Edvaldo Antônio de Almeida 201890258-08 ~~Edvaldo~~

Vinicius Donatela Fracchetta 396.075.888-00 ~~Vinicius~~

Macyr da C.B. Neto 25708116883 ~~Macyr~~

Vivian Rau 01898873976 ~~Vivian~~

Ana Furtado 35882291304 ~~Ana Furtado~~

Ricardo Salem 217702538-50 ~~Ricardo~~

Tamara Lourenço de Souza 40162225830 ~~Tamara~~

Pauline dos Santos Silva 38057374895 ~~Pauline~~

Rodrigo T. de Souza 251.192.508-74 ~~Rodrigo~~

Filipe Romualdo Garcia Costa 333.927.268-93 ~~Filipe~~

Gustavo Henrique Piozzi Lima - 499001528-24 - ~~Gustavo~~

Mauro Luis Vilela Lgy - 4513336828 ~~Mauro Luis~~

José Silveira de França 543.811.928-80 ~~José Silveira~~

Nicolaia Marinho das Dantas 412.304.418-53 ~~Nicolaia Marinho~~

João Gabriel da S. Pereira 481223318-66 ~~João Gabriel~~

ANA GABRIELLA SOARES SILVA 509 32267858 ANA GABRIELLA
Simone Domingues da Queiroz 897993 34210805878

Helen Rose dos Santos - 114.137.98802 - Helen Santos
Silvana Elisabete Albino - 109.739.708-47 Adelina Elisabete
Edson G. Crivaccante 573.781.938-87 Edson Crivaccante
Jáudio Luis Dantas 077.638.988.28 Jaudio Luis

Meire Pedrosa da Silveira - 380.718.436-87 Meire
Almir Regenoluz 272.14172828 Almir Regenoluz

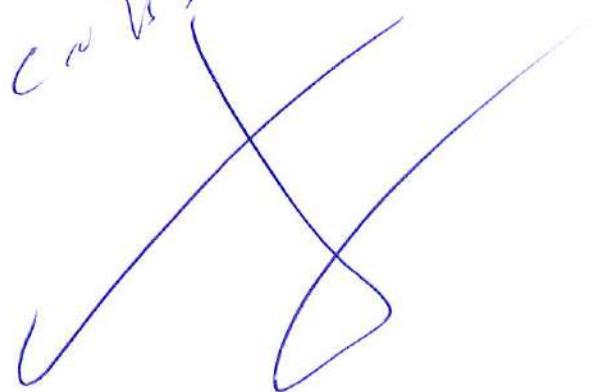
Fernando Alves

3793380885

Apoio das ^(os) delegadas ^(os) a Moção Apresentada:

Nº	Nome	CPF	Ass
----	------	-----	-----

recomendação



Plano de Recomendações

Ambito - Municipal

Tutor Executivo

PropONENTE - Aleemir Palma

Segmento - Usuário

Contribuição p/ o PNC

Tópico

Questão:

Como forma de contribuir para o
futuro Plano Municipal de Cultura A

FCCR:

① Conviver o TBC para expandir
sobre o Censo Demográfico de São
José dos Campos

② Considerar o Tópico Priorizado na
III Conferência de Cultura sustentável
Sobre o PNC.

- ① Aleomir Palma RG 167245B
- 2) Fernand Alves 4469518-2
- 3) Gáedis mir Russo 071 638 988 25.
- 4) Jacqueline Baumgratz 09423538806.
- 5) Ausilia Bonfin 004173838-19

Moções de Repúdio

1. A falta de participação ativa da FCCR no Conselho Municipal das pessoas com deficiência.

2. Moções de Recomendação

Inserções de filhos e filhas de mães e pais narcisistas em Projetos culturais e a valorização da qual eles são treinados a compreenderem que não existem.

Jessica Helen Moraes Selva

Nº DA MOÇÃO: _____

DATA: 18/10/2023

HORA: ____ h ____ min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO - 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: () Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
() Recomendação

2. Âmbito da Moção: () Nacional () Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo, legislativo e judiciário municipal

4. Proponente da Moção: Alcemir Palma e Jacqueline Baumgratz

5. Segmento: () Usuário (a) () Trabalhador (a) () Prestador (a) de Serviço
() Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: A importância do apoio do poder executivo, legislativo, judiciário e de toda sociedade civil quanto a emergencial reestruturação e fortalecimento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo como o órgão gestor de Cultura municipal.

7. Providência Solicitada: Reforma administrativa da FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com emergencial necessidade de concurso público para que seja oferecida ações culturais de qualidade

8. Texto da Moção: O Sistema Municipal de Cultura - SMC de São José dos Campos, Lei 93943/2016, em seu Artigo 2^a estabelece a Fundação Cultural Cassiano Ricardo como responsável pela execução das políticas públicas do município, ocorre que isso seja efetivo se faz necessário a estrutura e principalmente Recursos Humanos. Cabe lembrar que na III Conferência Municipal de Cultura/2015 os principais objetivos eram:

- **Homologar o Plano Municipal de Cultura**, já no seu diagnóstico, constatava a diminuição de funcionários efetivos, ou seja, em 1997 tínhamos 108 servidores públicos, em 2014 este nº caiu para 67.

- **Consolidar o SMC** Meta nº 2 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo reorganizada, exercendo seu protagonismo como órgão gestor da área, definida como Fundação Pública de Direito Público, com o quadro funcional preenchido para sua atuação plena até 2020, já tínhamos as seguintes ações:

8. Alterar a Lei de criação da Fundação (FCCR), passando a defini-la como "Fundação Pública de Direito Público" e concluir o processo de reorganização administrativa, provendo a Fundação com os departamentos e cargos necessários para a sua atuação plena.

9. Realizar Concurso Público para preenchimento de vagas.

10. Implantar Plano de Carreira para os servidores da FCCR.

Portanto, apesar das questões judiciais, a **FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo** necessita urgentemente de concurso público para que seja oferecida ações culturais de qualidade, como é sabido nestes 36 anos de existência tivemos apenas dois concursos, o que é muito pouco. O quadro que avizinha se nada for feito é a inanição da Instituição.

Preocupados com o futuro da **FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo**, nós abaixo assinados, propomos esta moção de **recomendação** para que, urgentemente, se faça o concurso público e o plano de cargos e carreira para os servidores da **FCCR - Fundação Cultural Cassiano Ricardo** e que na próxima 5ª Conferência Municipal de Cultura o Plano já construído em 2015 e 2016 seja revisitado e incorporado ao que for pertinente, fazendo um cruzamento com as atuais sugestões surgidas na 4ª Conferência e as que virão posteriormente, pois afinal foi um trabalho exaustivo, que custou recursos públicos e que realmente é de grande valor.

Requerentes: Jacqueline Baumgratz CPF: 044.235.388-06 e RG 15.450.877-9

Alcemir Ribeiro Palma CPF: 094.444.428-88 RG 16.724-513

Assinaturas:

APOIO DOS (AS) DELEGADOS (AS) A REFERIDA MOÇÃO

Nº	NOME DELEGADO (A)	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

OBS.: Considerando o Cap.VIII que trata das Moções no Regimento aprovado na 4^a Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos, observa-se:

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da 4^a CMC de São José dos Campos, devidamente assinada pelo requerente e será levada para deliberação na Plenária Final.

Parágrafo Único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 25 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

Nº DA MOÇÃO: _____

DATA: 18/10/2023

HORA: ____ h ____ min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: Repúdio Indignação Apoio Congratulação
 Recomendação

2. Âmbito da Moção: Nacional Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal

4. Proponente da Moção: Artistas Urbanos de SJC e Amigos

5. Segmento: Usuário (a) Trabalhador (a) Prestador (a) de Serviço
 Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: Lei dos malabaros, criminalização da marcha do bloco, criminalização do grafite

7. Providência Solicitada: Formação de uma comissão de ARTES URBANA para a condução do diálogo com o poder público

8. Texto da Moção: Reproduzimos o uso indiscriminado dos aparelhos judiciais e legislativos para a coerção, perseguição e criminalização de manifestações culturais e populares de rua, como marchas, blocos de carnaval e artistas de rua (malabaristas, mímicos, atores, grafiteiros, rappers, artistas urbanos, entre outros) pelo poder público de São José dos Campos e seus órgãos.

Requerente: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

1. Viniçius Portela FRACC Heffa, 396075888-001 UPFTEC
2. Vivian Rava 01898873976 ✓
3. Jean Fábio Valério de Souza 195.866.268-22 - Jean Fábio
4. ANA GABRIELLA SOARES SILVA 509.322.678-58 ANA GABRIELLA
5. Valéria Nogueira Nogueira 45133316828 ✓
6. NICOLAS MACHADO DOS SANTOS 48230447855 ✓
7. Gustavo Henrique P. Souza 14099.001.528-24 - Gustavo
8. FILIPE ROMUALDO GARCIA COSTA 333.927.268-93 ✓
9. Aquiles Silva de França 18915928-80 Aquiles
10. Roberto F. da Fonseca 231.192.500-76 ✓
11. Luelle Bruto 350.345.668-69 ✓
12. Simone Sommogues Queiroz Epifânia 34210808858
13. Marcyia da C.R. Neto 25708116883 ✓
14. Ricardo Solem 217702588-50 ✓
15. George de Park Furkan 414.322.038.51 Grenha Parkfurkan
16. Roberival R. Oliveira 195.891.218-91 RB
17. Almir Rogério Láz 272.141.728-28 ✓
18. CELSO HENRIQUE GONCALVES 025.996.648-70 ✓
19. Vanu dos Reis Ruivo 077.635.988.28 ✓
20. Guaraci Aparecida Rosa Moura 254.997.998-22 ✓
21. Natália Bastos de Castro 356.408.518-13 NatáliaBastos
22. Silvia R.Q. Reyz 090812368-06 ✓
23. Flávia da Câmera S. Souza 358.723.708-57 Flávia Souza
24. Alexandre Silveira Gonçalves 21330977-8 ✓
25. Edvaldo Antônio de Almeida 201890258-08 ✓
26. Juli Helen Lenteno 415.883.688-63 ✓
27. Auxane Renata de Oliveira Veloso 370.840.418-18 Auxane Veloso
28. Ana Clara Machado Bahamatsu 470.583.348-70 Ana Clara m Bahamatsu

Nº DA MOÇÃO: _____

DATA: 18/10/2023

HORA: ____ h ____ min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: () Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
() Recomendação

2. Âmbito da Moção: () Nacional () Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal

4. Proponente da Moção: Jacqueline Baumgratz e José Moraes Barbosa

5. Segmento: () Usuário (a) () Trabalhador (a) () Prestador (a) de Serviço
() Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: A importância do apoio do órgão gestor de Cultura da cidade frente as injustiças que vem ocorrendo com o maior patrimônio cultural e natural da Cidade a população do Banhado, coração pulsante da cidade de São José dos Campos/SP.

7. Providência Solicitada: Que a FCCR seja a interlocutora junto ao legislativo e executivo sobre a legalização fundiária a fim de se preservar não só esse patrimônio cultural en natural mas o patrimônio imaterial vivo dessa gente guardiã da memória de nosso Banhado.

8. Texto da Moção: Tendo em vista a implantação dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura e demais políticas públicas de caráter permanente e de desenvolvimento cultural e humano para o município de São José dos Campos. Tendo em vista ainda a recomendação de mecanismos internacionais como a Organização das Nações Unidas – ONU e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, assim como no importante documento em que o Brasil é signatário que formam os ODS - Objetivos do desenvolvimento sustentável até 2030 que tratam da

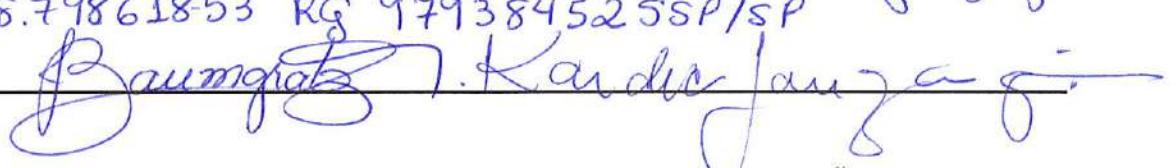


importância da cultura no processo de desenvolvimento humano e do mundo global como fatores preponderantes para o desenvolvimento da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais e da violência. Tendo em vista que á área do Banhado torna-se um verdadeiro bolsão verde de território rural dentro do contexto urbano, já tombada como patrimônio natural, recomendamos que seja, via interlocução da FCCR, levado a tombamento e salvaguarda constituindo um Memorial do Banhado e toda comunidade que ali vive, seus modos de vidas, a agricultura familiar, enfim memórias, cultura e pertencimento com mais saúde e qualidade de vida da população. Afinal o Banhado pode ser considerado um monumento natural emblemático para formação da identidade paisagística, estética e cultural não somente para São José dos Campos mas para todo o Vale do Paraíba Paulista.

Requerentes: Jacqueline Baumgratz CPF: 044.235.388-06 e RG 15.450.877-9

José Moraes Barbosa CPF: 042.091.308-42 RG 11.407.020-9 *Kardec Gonzaga*
CPF 928.798618-53 RG 97938452 SSP/SP

Assinatura:



APOIO DOS (AS) DELEGADOS (AS) A REFERIDA MOÇÃO

Nº	NOME DELEGADO (A)	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			



10			
11			
12			
13			
14			
15			

OBS.: Considerando o Cap.VIII que trata das Moções no Regimento aprovado na 4ª Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos, observa-se:

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da 4ª CMC de São José dos Campos, devidamente assinada pelo requerente e será levada para deliberação na Plenária Final.

Parágrafo Único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 25 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

Nº DA MOÇÃO: _____

DATA: 18/10/2023

HORA: ____ h ____ min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: (Repúdio (Indignação (Apoio (Congratulação
(Recomendação Desagravo

2. Âmbito da Moção: Nacional Internacional Municipal

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal e FCCR

4. Proponente da Moção: _____

5. Segmento: Usuário (a) (Trabalhador (a) Prestador (a) de Serviço
(Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: Recolhimento arbitrário do Livro "Bairrige", de George Furlan, produzido com recursos de

7. Providência Solicitada: FMC em 2018.

Desinterdição da obra e imediata distribuição a seu público alvo.

8. Texto da Moção:

Em 2018, na esteira da onda conservadora que varreu o país, o autor George Furlan publicou, com recursos do Fundo Municipal de Cultura o livro "Bairrige". Ao atender a demanda de setores religiosos da cidade, a FCCR recolheu a obra, arbitrariamente, impedindo sua ~~distribuição~~ ~~com~~ distribuição e, com isso, o atendimento do papel social da obra e do projeto aprovado e financiado pelo FMC.

Requeremos a desinterdição da obra e sua imediata distribuição e, em desagravo ao autor George Furlan, Assinatura: poeta de nossa cidade

Reg. Edvaldo Alves de Oliveira - CPF 201.890.258-05

Ass.: Edvaldo Alves de Oliveira

1. Vinícius Portela Fraccaria, 396.075.888-00, ~~Jeffrey~~
2. Ricardo Salem, 217702588-50 - ~~Jeffrey~~
3. Julie Helen Centeno Ramoz, 415.889.688-63, ~~Jeffrey~~
4. Natália Bastos de Castro, 356.408.518-13 ~~NataliaBastos~~
5. Silvia R. L. Frey 090812368-06 ~~Jeffrey~~
6. Silvia M. Souza Peixoto 185.778.438-31 ~~SilviaPR~~
7. Aline de Críria Silva Sazá. 358.723.708-57 Aline Souza
8. Júlio Cesar de Lima 263.682.298-45 ~~JúlioCesar~~
9. Guaraci Aparecida Rosa Moura 254.997.98-22. ~~Guaraci~~
10. José Mornes Barbosa. 042.091.308/42 ~~Jeffrey~~
11. Thaís Ribeiro de Paula 357.635.628-28 ~~Thaís~~
12. Maurílio de Oliveira 019297968 03 ~~Maurilio~~ ~~Jeffrey~~
13. Silvana Elisabete Albito 109.139.708-49 ~~Silvana~~ ~~Jeffrey~~
14. Egeson Gimarães Cavalcante 573.781.938-87 ~~Egeson~~ ~~Jeffrey~~
15. (ainda no) Bruno - 077.638.988 26 - ~~Bruno~~
16. Meire Pedrosa da Silva

Jeffrey
Nelson X
Jeffrey

Nº DA MOÇÃO: 01

DATA: 18/10/2023

HORA: 18h30 min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: (Repúdio Indignação Apoio Congratulação
 Recomendação

2. Âmbito da Moção: (Nacional Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal

4. Proponente da Moção: Fórum de Cultura SJC

5. Segmento: (Usuário (a) Trabalhador (a) Prestador (a) de Serviço
 Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção:

Sobrevivência/perenidade da FCCR

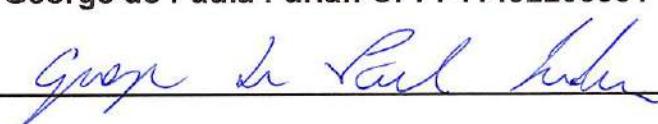
7. Providência Solicitada:

Realizar a reforma jurídico-administrativa; Estabelecer que a Fundação seja de fato pública de direito público; Realizar e aplicar o plano de cargo e carreira; Implementar o regime estatutário de seus funcionários; Realizar concurso público.

8. Texto da Moção:

Devida à sobrecarga dos seus colaboradores e crescente demanda; dada a recente recomendação do Tribunal de Contas de redução pela metade das horas extras dos colaboradores; como já apontado em estudos específicos e já recomendado pelo Ministério Público; Nós, sociedade civil, trabalhadoras e trabalhadores da cultura, colaboradoras e colaboradores da FCCR, vimos solicitar, que sejam realizadas as resoluções necessárias para que haja concurso público essencial para a manutenção da vida da FCCR.

Requerente: George de Paula Furlan CPF: 41432203851

Assinatura: 

APOIO D OS (AS) DELEGADOS (AS) A REFERIDA MOÇÃO

Nº	NOME DELEGADO (A)	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

OBS.: Considerando o Cap.VIII que trata das Moções no Regimento aprovado na 4^a Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos, observa-se:

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da 4^a CMC de São José dos Campos, devidamente assinada pelo requerente e será levada para deliberação na Plenária Final.

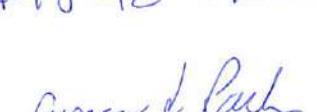
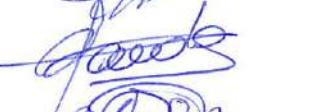
Parágrafo Único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 25 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

MOÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS

Nós, participantes da 4ª Conferência Municipal de São José dos Campos, realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, na Casa do Idoso Norte neste mesmo município, manifestamos nosso apoio ao programa Oficinas Culturais do Estado de São Paulo, gerenciado pela Poiesis - Organização Social de Cultura, reconhecendo a importância deste programa que há mais de 30 anos realiza atividades gratuitas de formação e difusão cultural em diferentes linguagens artísticas, na capital e no interior. E fazemos votos que a parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas possa ser continuamente ampliada, garantindo assim o acesso descentralizado às Oficinas Culturais, e esperamos a retomada do programa em nosso município com a Oficina Cultural Altino Bondesan.

São José dos Campos, 18 de outubro de 2023

Bárbara Bonilla - 387.004.158-71 - 
Silvia Maria de Sá Pereira 185778438-31 
Patrícia Ioco Aguiar Gonçalves 131.243.488-00 
Bárbara Moreira Rosa - 977.445.498-72 - 
Marcela Diniz - 34332289-4 - 
George de Paula Furtado . 41432203651 George & Paula Furtado
Baudemir de Souza 67864481787 B Souza
Márcia dos Santos Cunha 035917067-60 márcia cunha
Perúlia Maina da Silva 062.461.448-45 
Wana Helena Toledo de Freitas - 975.788.518-53 
Elizeth Francisco Moreira Vazze 36316.630-0 
Claudio Mendel 698199808-44 
André Ronasco 216.465.648-06 
Pitiriv Bomfim 00417383819 
Dora Estrela G. de Queiroz 8741037-08-G Dora 
Alexandre Silveira Bonfim 27330977-8 

- ALINE DE CARVALHO S. SOUZA - 358.723.708-57 *Aline Souza*
JULIO CESAR DELGADO 263.682.298-45 *J.C. Delgado*
Natalia Bastos da Castro 356.408.518-13 *Natalia Bastos*
- Silviano Regis Ribeiro 090812368-06 *Silviano*
Eduardo Antonio de Mendonça 201880258-08 *Eduardo Mendonça*
- Vinícius Portela FRACC HOTTIA 396.075.888-00 *Vinícius Portela*
Julie Helen Lentini Ramos 815.889.688-63 *Julie Lentini*
Bianca Renata de Oliveira Veloso 370.840.418-18 *Bianca Veloso*
- Ana Clara Machado Laksamatsu 470.183.348-70 *Ana Clara Laksamatsu*
Ricardo Soárez - 217702588-50 - *Ricardo Soárez*
- Vivian Rau 018988739-76 *Vivian Rau*
Moacyr de C.B. Neto 25708116889 *Moacyr de C.B. Neto*
Antônio Lobeljo de Souza Ferreira 32.183.615-7 *Antônio Lobeljo de Souza Ferreira*
Tânia Louise da Silveira 40162225830 *Louise*
Paulina dos Santos Silva 38057374895 *Paulina dos Santos Silva*
Lucilene de Souza Vios 062446408-34 *Lucilene de Souza Vios*
Auelle Britto 350.345.668-69 *Auelle Britto*
Simone Domingues de Queiroz Epifânio 342108058.58 *Simone Domingues de Queiroz Epifânio*
Roberto F. dos Santos 251.092.508-74 - *Roberto dos Santos*
FILIPE RONALDO GARCIA COSTA 333.927.268-93 *Filipe Ronaldo Garcia Costa*
Guilherme Henrique P. Souza - 499001528-24 - *Guilherme Henrique P. Souza*
Héridson Vilelli Luvian - 45133316828-*Héridson Vilelli Luvian*
Ariane Seixas de França 545895928-80 *Ariane Seixas de França*
Márcia Machado das Santas 482309418-53 *Márcia Machado das Santas*
João Gabriel da S. Pereira 48122331866 *João Gabriel da S. Pereira*
ANA GABRIELLA SOARES SILVA 509.322.678-58 *Ana Gabriella Soares Silva*
Simone Marilia Lisboa 801.583.310-72 *Simone Marilia Lisboa*
Meire Pedross da Silveira *Meire Pedross da Silveira*
Silvana Elisabete Albino 109.739.708-47 *Silvana Elisabete Albino*

Edson G. Correia - 573.781938-87 Edson

Jacqueline Baumgratz 044.235.388-06 Jacqueline

Fernando Alves 3715338085

~~11~~

Do com 13/12/2013

Nº DA MOÇÃO: 02

DATA: 18/10/2023

HORA: 19 h 30 min

EVENTO: 4ª Conferência Municipal de Cultura

MUNICÍPIO: São José dos Campos UF: SP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO- 4ª CMC/SJC/2023

1. Tipo de Moção: () Repúdio () Indignação () Apoio () Congratulação
() Recomendação

2. Âmbito da Moção: () Nacional () Internacional

3. Destinatário(a) da Moção: Poder executivo e legislativo municipal

4. Proponente da Moção: George de Paula Furlan

5. Segmento: () Usuário (a) () Trabalhador (a) () Prestador (a) de Serviço
() Gestor (a)

6. Fato que motiva a Moção: Congratulações a Jacqueline Baumgrat e Fernando Alves

7. Providência Solicitada:

Congratulações

8. Texto da Moção:

Pelos trabalhos voluntários, meus inestimáveis, trajetória de vida quanto agentes de transformações da sociedade e pelos valiosos serviços prestados à sociedade joseense na participação da Comissão de Organização da CMC SJC.

Requerente: George de Paula Furlan CPF: 914 322 038 51

Assinatura: George de Paula Furlan

Edvaldo Antônio de Almeida 201890258-08 ~~A55~~

APOIO D OS (AS) DELEGADOS (AS) A REFERIDA MOÇÃO

Nº	NOME DELEGADO (A)	CPF	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

OBS.: Considerando o Cap.VIII que trata das Moções no Regimento aprovado na 4ª Conferência Municipal de Cultura de São José dos Campos, observa-se:

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da 4ª CMC de São José dos Campos, devidamente assinada pelo requerente e será levada para deliberação na Plenária Final.

Parágrafo Único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 25 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

